

FREGUESIA DE BENFICA

Aviso n.º 10811/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal de recrutamento para cargo de direção intermédia de 3.º grau – Núcleo/Área de Direitos Sociais.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na sequência da deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Benfica, de 22 de dezembro de 2022, faz-se público que a Junta de Freguesia de Benfica vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 3.º grau – Núcleo/Área de Direitos Sociais, com as competências constantes do artigo 20.º do Regulamento Orgânico da Junta de Freguesia de Benfica.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

30 de abril de 2026. – O Presidente, Ricardo Marques.

319994257